



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

**ANCHIETA - 1ª VARA**

FÓRUM DES. JOSIAS SOARES

RODOVIA DO SOL, 2539, PONTA DOS CASTELHANOS, EM FRENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ANCHIETA/ES - CEP: 29230-000

Telefone(s): (28) 3536-1124 / (28) 3536-2064

Email: 1vara-anchieta@tjes.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PELO PRAZO DE 30 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0001992-24.2019.8.08.0004

AÇÃO : 12154 - Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SA

**Requerido: PSM TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, ADRIANA VIEIRA RODRIGUES e PAULO SERGIO MARTINS TEIXEIRA**  
MM. Juiz(a) de Direito da ANCHIETA - 1ª VARA do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): Executado: PAULO SERGIO MARTINS TEIXEIRA, Documento(s): CI : 9281067 RJ CPF : 030.386.596-22**, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de **R\$ 124.277,07**.

**ADVERTÊNCIAS**

- a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;
- b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);
- c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;
- d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);
- e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

**DESPACHO**

Defiro o pedido de citação por edital de PAULO SERGIO MARTINS TEIXEIRA.

Antes de realizar a penhora online em nome dos outros executados, intime-se o exequente para juntar planilha atualizada do débito.

Expeça-se certidão de ajuizamento, como requerido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

ANCHIETA-ES, 17/02/2022

NEDIA SALLES MARTINS

CHEFE DE SECRETARIA

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Edital nº 011/2022**

**Órgão:** Secretaria da Casa Militar

**Processo nº:** 2022-2W6HH

**Objeto:** Contratação de empresa especializada p/ transporte de veículos militares especiais, ida e volta (RJ x ES), para participação no desfile cívico-militar dos 200 anos da independência do Brasil, conforme as condições constantes no anexo I do Edital 011/2022.

**Valor total:** R\$ 197.013,00

**Acolhimento de propostas:** às 15:00h do dia 12/08/2022.

**Abertura de propostas:** 23/08/2022 às 14:30h.

**Abertura da sessão pública:** 23/08/2022 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br). Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

Contato: [compras@casamilitar.es.gov.br](mailto:compras@casamilitar.es.gov.br) – (27) 3636 1354

**Flávio Almeida de Souza**  
Pregoeiro - SCM

**LATICÍNIOS REZENDE LTDA**, torna público que **Obteve** da **SEMMA**, através do Processo N° 147, a **Licença Ambiental de Regularização - LAR N° 00000000000002/2022/CLASSE IV**, para Atividade de Torrefação e/ou Moagem de Café e Outros Grãos, situada na localidade de Rodovia Montanha x Sobrado, Km 05, s/n, Zona Rural, Montanha - ES.

**MINERAÇÃO MONTE HERMON LTDA - ME**

Torna público que **Obteve** do **IEMA**, através do **Processo nº 73418129, LP nº 32/2021**, para extração blocos de granito ornamental, na localidade de Sítio Cachoeira, s/n, zona rural do Município de Barra de São Francisco - ES.

**COMUNICADO**

A empresa **RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº 10.486.463/0001-69, localizada a Av. Cristóvão Colombo, 2948 - Salas 1001, 1002 e 1003, bairro Floresta, cidade, Porto Alegre - Estado RS - CEP: 90.560-002 - torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) dos produtos **CLIMUR** registrado no MAPA sob o nº 13620.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1ª VARA CÍVEL**

FÓRUM DES. HORTA ARAÚJO - AV. MONTE CASTELO, S/Nº, 3º ANDAR, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES (CEP.: 29.306-550)

Telefone(s): (28) 3526-5750 - Ramal: 1854 / (28) 3526-5750 - Ramal: 5814

Email: 1civel-cachoeiro@tjes.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 20 (vinte) DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0020394-50.2010.8.08.0011 (011.10.020394-9)

AÇÃO : 156 - Cumprimento de sentença

Requerente: BANESTES S A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Requerido: MINEROC MINERACAO DE ROCHAS ORNAMENTAIS CAPIXABA LTDA, OTACILIO VERIMAR COSTALONGA e JOSE-MARA PAZINI COSTALONGA BICALHO**

MM. Juiz(a) de Direito da CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica devidamente **CITADO o Executado: OTACILIO VERIMAR COSTALONGA, CPF: 489.102.527-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias pagar a quantia de R\$ 329.374,91 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta quatro reais e noventa e um centavos), e o pagamento dos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, em conformidade com o artigo 701 do NCP. Fica o(s) requeridos(s) informado(s) que o cumprimento do pagamento no prazo acarretará a isenção do pagamento de custas processuais, conforme §1º do art. 701 do NCP.**

**ADVERTÊNCIAS**

**a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;**

**b) PENA: constituir-se-á de pelo direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentado os embargos previstos no art. 702 do NCP, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial.**

**DESPACHO**

**01)** Considerando que os executados **Mineroc Mineração de Rochas Ornamentais Capixaba e Josemara Pazini Costalonga Bicalho**, intimados pessoalmente, não realizaram o pagamento voluntário e nem apresentaram impugnação, amparado nos arts. 837 e 854 do CPC, **DEFIRO** o pedido de fls. 258/259, embora não tenha alcançado êxito as providências perante o SisbaJUD, conforme espelho que segue. **02)** Com relação ao executado **Otacílio Verimar Costalonga**, considerando a tentativa frustrada de sua intimação pessoal (vide certidão de fl. 250) e que, na fase de conhecimento, o mesmo foi citado por edital (vide fls. 179 e 182/185), **INTIME-SE-LHE**, via edital pelo prazo de 20 (vinte) dias (art. 513, § 2º, inc. IV, CPC), (i) para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito no valor de **R\$329.374,97 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**, conforme planilha de fl. 223, sob pena de incidência de multa e de honorários advocatícios, cada um no percentual de **10% (dez por cento)**, ou, (ii) decorrido o prazo para pagamento voluntário, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente **impugnação**, nos termos do art. 525 do CPC. **03)** **INTIME-SE** o banco credor, via diário, para tomar conhecimento da diligência realizada e retirar o edital, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como comprovar sua publicação, na forma do art. 257 do CPC, sob pena de suspensão do feito nos moldes do 921, inc. III do CPC. **04)** Vencido o prazo, **CERTIFIQUE-SE** se houve a publicação do edital e, em caso positivo, o pagamento espontâneo e/ou a apresentação de impugnação ao cumprimento de sentença e, na sequência, **INTIME-SE** o exequente, via diário, para impulsionar o feito, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de suspensão nos moldes do art. 921, inc. III do CPC. **05)** Com ou sem manifestação, **CERTIFIQUE-SE** e venham-me os autos **CONCLUSOS**. Diligencie-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 23/06/2022

FABIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA

CHEFE DE SECRETARIA

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas



A Vale S.A. torna público que realizou Auditoria Ambiental nas suas unidades localizadas no Estado do Espírito Santo e que a respectiva Declaração Ambiental está à disposição para consulta no Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação. Protocolo 009274/2022.

**COMUNICADO MATEUS A GONÇALVES EIRELLI - ME**, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 16915/2022, Licença Municipal de Operação - LMO, para a atividade de CORTE E ACABAMENTO DE VIDROS, SEM FABRICAÇÃO E/OU ELABORAÇÃO, na localidade do Portal de Guarapari, Guarapari - ES.

**COMUNICADO VISTA MAR EMPREENHIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 62832573, a Licença de Operação - LO nº 108/2022 para atividade de extração de argila/saibro, na localidade da Rodovia BR 101 Norte, KM 276, s/nº, Rodovia do Contorno, Carapina, Serra/ ES. ANM: 896.246/2016.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Processo: 0013830-65.2019.8.08.0035**

Comarca: 4ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA/ES

**Ação: Execução de Título Extrajudicial**

Exequente: Cooperativa de Crédito Leste Capixaba - Sicoob Leste Capixaba

**Executados: FRANK MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 08.164.319/0001-64) e FRANCLIM DOS SANTOS CARDOSO (CPF: 059.615.127-62).**

Finalidade: Dar publicidade a todos que o presente edital virem, que ficam citados os executados, de todos os termos da presente ação, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 281.462,94 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, noventa e quatro centavos), devendo ser atualizada na data do pagamento e acrescida de custas e honorários advocatícios.

1) O prazo para embargos é de 15 (quinze) dias, na forma do artigo 231, IV do CPC 2015.

2) Será nomeado curador especial em caso de revelia (artigo 257, IV do CPC).

## **PODER EXECUTIVO**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

#### **SECRETARIA DE OBRAS** **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público, que após análise dos documentos apresentados na fase habilitatória da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022, a Comissão Permanente de Licitação julgou inabilitada a empresa: METAL EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, resolveu, ainda, habilitar a prosseguirem no certame as empresas: THAENG CONSTRUÇÕES EIRELI; CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSERMA – SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA; DUAL ENGENHARIA EIRELI; HIMALAIA ENGENHARIA LTDA; MATIX CONSTRUTORA LTDA; MEGA PORT CONSTRUTORA EIRELI. **Processo nº 6460417/2021**. ID (CIDADES): 2022.077E0600002.01.0025 Informações no e-mail: semob.cpl@vitoria.es.gov.br. Vitória-ES, 08 de agosto de 2022. Vilmara Lourenço Thomaz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### **SECRETARIA DE OBRAS** **AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL**

O Município de Vitória torna público aos interessados que, fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras, situada à Rua Aloísio Simões, nº 590, bairro Bento Ferreira, nesta capital, a TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS NO PRONTO ATENDIMENTO SÃO PEDRO (PASP), NESTA CAPITAL, sob o regime de empreitada por preço unitário. **Processo nº 1645779/2021**. ID (CIDADES): 2022.077E0600002.01.0016. O Edital e documentação anexa poderão ser adquiridos no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br> Informações no e-mail: semob.cpl@vitoria.es.gov.br. Início da sessão pública e recebimento dos envelopes: dia 30/08/2022 às 15hs. Vitória-ES, 08 de agosto de 2022. Vilmara Lourenço Thomaz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.**



Documento assinado digitalmente.  
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.